



## PORTARIA Nº 99, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Diretor Geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 524, de 17 de maio DE 2021 publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de maio de 2021, página 26, seção 2 e conforme processo nº 23411.009388/2018-13, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 08/2018-IRATI, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Irati e a empresa SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA :

- I - Dispensar o servidor ALEXANDRO MIRKOVSKI, SIAPE nº 2115220, da função de fiscal titular do contrato;
- II - Designar o servidor MARIO ANDRÉ CAMARGO TORRES, SIAPE nº 2102646, para a função de fiscal titular do contrato
- III - Dispensar o servidor RAPHAEL PAGLIARINI, SIAPE nº 1936655, da função de fiscal substituto do contrato.
- IV - Designar o servidor RAFAEL DE JESUS PEREIRA DE ABREU, SIAPE 3049982, para a função de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.
- IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS

SIAPE 1853785

Diretor-Geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 20/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1305510** e o código CRC **D02F84C1**.